

## CANDIDATURA DE PARTICIPAÇÃO

Ano Letivo 2023/2024



ERASMUS+ | Ação - Chave 1: Mobilidade

Projeto de curto prazo (KA122) para a mobilidade de alunos / aprendentes e pessoal

ESPECIALIDADE EM DANÇA - Ensino secundário 8º/12º ano



## Processo de seleção dos alunos.

Focamo-nos nos alunos do 7º e 8º ano de Dança, os últimos anos da formação, precisamente quando os alunos começam a decidir sobre o futuro: qual a direção de dança, a que tipo de companhias gostariam se apresentar em audições, se desejam fazer estudos superiores em Dança, se querem ir para o estrangeiro, se estão preparados para fazer audições. Queremos torná-los conscientes das possibilidades e das suas capacidades. Todos os alunos se podem candidatar, a avaliação da candidatura de participação é feita por uma comissão artística (Diretor, diretora de curso e coordenador das técnicas-artísticas) que fará uma seleção, tendo em conta o perfil do aluno com a escola de acolhimento e de acordo com os seguintes critérios:

 Aproveitamento nas disciplinas Técnico-artísticas- Média acima de 14 valores para ser elegível na candidatura, a pontuação é proporcional às médias de avaliação, arredondadas à unidade, da seguinte forma:

10 pontos-média de 19/20 valores

9 pontos - média de 17/18 valores

8 pontos-média de 16/17 valores

7 pontos – média de 15/14 valores

2. Competência Linguística- máx.5 pontos

2.1 os alunos do 11º ano com aproveitamento a inglês, correspondem a nível B2 = 3 pontos

Com nível superior a B2 com certificação = 4 pontos

Com conhecimento de mais uma língua estrangeira e certificação = +1 ponto

3. Descrição de motivação e interesse em realizar o projeto, segundo as respostas da Candidatura de Participação:

Pergunta 1-30 pontos

Pergunta 2-15 pontos

Pergunta 3-5 pontos

Pergunta 4-15 pontos

Pergunta 5-15 pontos

Pergunta 6 – 5 pontos (caso tenha tido pouca experiência de viajar),

4 pontos (se já viajou em contexto familiar ou escolar)

Valoriza-se a originalidade que confirme a autoria do texto, isto é, honestidade intelectual, em detrimento de textos cuja redação se reconhece como produzida por outrem; nesse caso, aplica-se um fator de desvalorização de 5%.

Os resultados são posteriormente divulgados e fixados. Serão selecionados os professores que trabalhem com os alunos, que demonstrarem interesse e se comprometam com o projeto.